



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



LEI Nº 2.421, de 16 de Setembro de 2019

AUTORIZA SUBVENÇÃO A CASA DE REPOUSO NOSSA  
SENHORA APARECIDA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada subvenção no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para a CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA com sede nesta cidade de Cruzília, inscrita no CNPJ nº 15.596.002/0001-62.

Art. 2º - As despesas da referida lei serão aparadas por dotações próprias do orçamento vigente de 2019.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 16 de Setembro de 2019

Joaquim José Paranaíba

Prefeito de Cruzília MG

*Vera Lucia*

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Secretária Executiva do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

**CONTRATANTE:** Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba.

**CONTRATADA:** Andreia Aparecida de Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-29, com sede na Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, nº 109, centro, Maria da Fé MG, cep: 37.517-000, representada por Andreia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 034.152.006-39.

#### DO ADITIVO:

1.1 - As partes, mediante a apresentação de notas fiscais, cotações de preços e nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 resolvem aditar o valor da "carne moída de 2ª qualidade" de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) para R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos).

1.2 As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2019.

Município de Cruzília  
Joaquim José Paranaíba

Andreia Aparecida de Oliveira

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Adriano José Senador

OAB/MG 54.948

### Rescisão Contratual – Instrumento nº 0039/2019 – Processo nº 0019/2019

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o (a) Sr. (a) **Rovildo Arantes Maciel**, residente na rua Milton José Ribeiro nº 08, bairro Kennedy no município de Cruzília-MG, inscrito no CPF sob n.º 377.022.466-34, DAP nº SDW0377022466340811170408, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/19, neste ato denominado (a) simplesmente **CONTRATADO (A)**. Resolvem de comum acordo, e sem aplicação de qualquer penalidade, rescindirem o contrato supra citado a partir do dia 05/09/2019, conforme ofício 135/2019 da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 05 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Joaquim José Paranaíba

-----  
Rovildo Arantes Maciel

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Adriano José Senador

Assessor Jurídico

OAB/MG 54.948



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/2015

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00069/2015

#### CONVITE Nº 00003/2015

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

**CONTRATADO (A): VIGILARME MONITORAMENTO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.349.763/0001-29**, com sede na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 86, Centro, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000, telefone (35) 3332-8692, e-mail [fortelarme@bol.com.br](mailto:fortelarme@bol.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador Raphael Pereira Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, **CPF sob o nº 116.462.296-06**, RG MG 17.986.005, SSP/MG, residente na Rua Cel. José Justino, nº 257, apto 03, Centro, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000.

#### **1 - DO ADITIVO:**

1.1 – Nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, as partes de comum acordo resolvem aditivar o **contrato nº 00040/2015**, para que o mesmo tenha como data limite de sua vigência, **o dia 08/01/2020**, conforme vigência inicial do contrato, visto que o objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em alarmes de segurança e monitoramento com viatura e equipe treinada, durante 24 h por dia em caso de violação do imóvel, bem como prestar atendimento técnico quando solicitado, afim de que o sistema de segurança se encontre em perfeito estado de funcionamento nas seguintes unidades: Escola Municipal Selma Magalhães, Creche Kennedy, Posto PSF Brejinho, Unidade Básica de Saúde PSF Centro, Creche Municipal Olaria, Paço Municipal, Policlínica, Posto PSF Olaria, CAPS, Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição, Posto PSF Kennedy, Farmácia Popular, Garagem da Prefeitura.

1.2 Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor mensal de **R\$ 2.040,48 (dois mil e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**.

1.3 – As despesas do mencionado contrato serão suportadas pela (s) dotação (ões) orçamentária (s):

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.001.2.0016	00.01.00
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.002.2.0042	00.01.01
3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.002.2.0044	00.01.47
3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.002.2.0044	00.01.01
3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.002.2.0045	00.01.01
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.003.2.0064	00.01.02
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.003.2.0065	00.01.02
3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.003.2.0073	00.01.02

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, assinam este termo aditivo em duas vias, de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cruzília MG, 09 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
**JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA**

**EMPRESA VIGILARME MONITORAMENTO LTDA – ME**  
**RAPHAEL PEREIRA RODRIGUES**

#### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ADRIANO JOSÉ SENADOR**  
**ASSESSOR JURÍDICO**





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2019 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) Jurídica (s) especializada (s) para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática para reparar computadores e sistemas informatizados, para editar e processar os processos administrativos das secretarias municipais da saúde, educação, assistência social, cultura, gabinete do prefeito e secretaria municipal da Administração Geral.

O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ A PARTIR DAS 08:00 H DO DIA 01/10/2019, E A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ ÀS 08:15 H DO MESMO DIA, QUANDO SERÃO RECEBIDOS OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA, RELATIVOS À LICITAÇÃO.

**LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail [licitacao@cruzilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@cruzilia.mg.gov.br) ou pelo site [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br) e mais esclarecimentos poderá o ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.